



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 3.191/2023**

Objeto: – Contratação direta com a Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda., para a participação de onze servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação (STIC), no "Curso de Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação de acordo com a IN SGD/ME N° 1/2019 e a nova Resolução N° 468/2022 do CNJ - Inexigibilidade - **Homologação.**

Empresa Indicada: **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, para a inscrição de 11 (onze) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) no *Curso "Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Acordo com a IN SGD/ME N° 1/2019 e a nova Resolução N° 468/2022 do CNJ"*, que será realizado na modalidade on-line (100% ao vivo), no período de 13 a 17 de março de 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula..

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.45/46).

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (f.60), tendo o Projeto Básico (fls.31/7) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls. 57/58, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.38, 59 e 64).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de f. 64, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 09 de março de 2023.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

REFERÊNCIA: PROAD N.º 3191/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS UNIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC – Inscrição de 11 (onze) servidores no curso “**Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação de acordo com a IN SGD/ME n.º 1/2019 e a nova Resolução n.º 468/2022 do CNJ**”, na modalidade on-line (100% ao vivo) – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida ao Diretor-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2023, foi autorizada, à fl. 60, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, a diretora da Ordenadoria da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R\$ 14.190,00** (quatorze mil cento e noventa reais), em nome da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, consoante se verifica à fl. 65.

Considerando os termos do Acórdão n.º 1336/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União, afigura-se desnecessária a publicação a que se refere o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em comento.

DO EXPOSTO, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 10 de março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região



REFERÊNCIA: PROAD N.º 3191/2023.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS UNIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC – Inscrição de 11 (onze) servidores no curso “**Contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação de acordo com a IN SGD/ME n.º 1/2019 e a nova Resolução n.º 468/2022 do CNJ**”, na modalidade on-line (100% ao vivo) – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

 CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI
10/03/2023 08:38

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 10 de março de 2023.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

